

PORTARIA COREN-PE Nº 0690/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0661/2024 e altera para o dia 10/05/2024 a participação da Chefe do Departamento de Exercício Profissional, na mesa redonda da Uninassau – Campus Boa Viagem

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1196/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 661/2024, alterando a data da participação da Chefe do Departamento de Exercício Profissional, Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira, na mesa redonda sobre a “Importância dos órgãos de classe na formação profissional da Enfermagem”, na Uninassau Boa Viagem, para 10/05/2024 às 19h;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2024.